

PORTARIA Nº 881/2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
Paulo Sergio Vieira dos Santos	933-1	01/11/2022 a 30/11/2022	2021/2022
Jose Fernandes da Silva	1542-1	01/11/2022 a 30/11/2022	2019/2020
Jose de Assis da Silva	1537-1	01/11/2022 a 30/11/2022	2020/2021
Jose de Anchieta da Silva Teixeira	104985-1	01/11/2022 a 30/11/2022	2020/2021
Severino dos Ramos Bezerra	906-1	01/11/2022 a 30/11/2022	2021/2022
Maria de Fatima Silva Mendes	1573-1	01/11/2022 a 30/11/2022	2021/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de novembro de 2022.

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449
Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

Assinado de forma digital
por ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

